

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00003/2011 do Vereador Natalini (PSDB)

“Dispõe sobre a outorga de “Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo” ao Hospital Santa Marcelina, pelos seus 50 anos de atuação na cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal DECRETA:

Art. 1º Fica concedida “Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo” ao Hospital Santa Marcelina, pelos seus 50 anos de atuação na cidade.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Às Comissões competentes.”